

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública

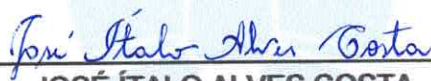
TIPO: Menor Preço

EDITAL: Nº 032/2021

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Concorrência Pública Nº 032/2021. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** Trevo Engenharia e Serviços Eireli - ME; Copa Engenharia Ltda; Construtora E&J Ltda, Águia Construções e Incorporações Ltda, Constram - Construções e Aluguel De Máquinas Ltda, A T L Construções e Serviços Eireli, LC Projeto e Construções Ltda, Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli e Nabla Construções Ltda. **EMPRESA INABILITADA:** Roma Construtora Eireli - ME. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93. Quiterianópolis - CE, 16 de setembro de 2021. José Ítalo A. Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

Quiterianópolis - CE, 16 de setembro de 2021



JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Caucaia
2ª Vara Cível de Caucaia

EDITAL DE CITAÇÃO (PIAZO DE 20 DIAS)
0000054-41.2018.8.06.0064
Livrarelli
Escritório Extrajudicial
Requerente: Severino Almeida Chaves e outro
Requerido: Francisco Menezes Maia
Valor da Causa: R\$ 12.000,00

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-PE-SEBA - A Prefeitura Municipal de Guaraciara do Norte comunica aos interessados a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 16/2021-PE-SEBA - A Prefeitura Municipal de Guaraciara do Norte comunica aos interessados a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 16/2021-PE-SEBA - A Prefeitura Municipal de Guaraciara do Norte comunica aos interessados a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 16/2021-PE-SEBA...

EDITAL DE CITAÇÃO (PIAZO DE 20 DIAS)
0070189-74.2008.8.06.0061
Procedimento Cumula Civil
Requerente: Companhia Energética do Ceará - Cedece
Requerido: Construtora Mota Machado Ltda e outra
Valor da Causa: R\$ 39.766,76

A Dns. Francisco Freux Maria da Costa Farias, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível (REID) 1º Grau da Comarca de Fortaleza/CE, por ato judicial, PAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO vem em seu cumprimento, temem, que por parte da Companhia Energética do Ceará - CECELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.2514/0001-70, com sede no Av. Birmo de Siqueira, nº 2017, Aldeias, Mairatô, Fortaleza-CE, por sua representante legal, foi proposta uma Ação de Indenização por Danos Materiais, em face de CONSTRUTORA MOTA MACHADO e MONTENEGRO E EGÍPTO INGENHARIA LTDA (MARE Engenharia Ltda), a qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADA MONTENEGRO E EGÍPTO INGENHARIA LTDA, com o intuito de responder em juízo como sendo Rua Antônio Lima, nº 193, Métrópolis, Fortaleza-CE, acerca da presente ação, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, por falta do despacho a seguir transcrito: "Porém, Considerando que não foi possível localizar a empresa denunciada, todas as tentativas de contato pessoal do M & B Engenharia Ltda, Advogado, considerada o tempo de tramitação processual sem nenhuma deliberação efetiva, por não ser a denunciada localizada, CITE-SE, por edital, A JUÍZ para proceder, sob a condição de edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, observados os arts. 236 e 257 ambos do CPC, devendo a Contestação ser movida, por eletrônica, providenciada e publicada no sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, sob a denúncia proferida a citação de denunciada", com a observância de que, não havendo atendimento, passante-se-ão verificados os fatos alegados pela parte autora, na petição inicial, assim como será acusado Quantor Especial. CUMPRA-SE. Fornecedor Cautel, em 03 de setembro de 2021.

Francisco Freux Maria da Costa Farias
Juiz de Direito

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/21-PE-SEB - A Prefeitura Municipal de Vila Viçosa comunica aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 09/21-PE-SEB - A Prefeitura Municipal de Vila Viçosa comunica aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 09/21-PE-SEB - A Prefeitura Municipal de Vila Viçosa comunica aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 09/21-PE-SEB...



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindo o contrato nº 2017.03.10.001E, a partir de 16/09/2021, o Contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, no qual a empresa HBM CONSTRUÇÕES LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.727.364/0001-94. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é de forma UNILATERAL, de acordo com o art. 79, inciso I, da lei 8.666/93, tendo em vista os descumprimentos das cláusulas contratuais da empresa CONTRATADA. Será aplicada conforme cláusula décima do contrato, item 10.1, alínea b.2 "multa de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa, não impedindo a aplicação de demais penalidades. Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Potengi/CE.

Publicado por:
Noélio Nonato Alves
Código Identificador: B7010084

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Concorrência Pública Nº 032/2021. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. EMPRESAS HABILITADAS: Trevo Engenharia e Serviços Eireli - ME; Copa Engenharia Ltda; Construtora E&J Ltda, Águia Construções e Incorporações Ltda, Constram - Construções e Aluguel De Máquinas Ltda, A T L Construções e Serviços Eireli, LC Projeto e Construções Ltda, Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli e Nabla Construções Ltda. EMPRESA INABILITADA: Roma Construtora Eireli - ME. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador: 1245CE14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS
04.002/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado das Propostas da Tomada de Preços nº 04.002/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO E GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A Presidente solicitou dos membros que

procedesse a chamada dos licitantes presentes, ocasião que foi percebido o não comparecimento de nenhuma empresa. Em seguida foram abertas as propostas das empresas habilitadas: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00 e FJ DE QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00. Após a verificação das propostas, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, as quais foram rubricadas pela Presidente e membros. Em seguida, a Presidente declarou a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL DE RS 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais). Em seguida, a Presidente anunciou que o resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador: 4D545D02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2021

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. No Extrato de Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2021-PERP, cujo objeto é: aquisição de material de expediente e descartável para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/CE, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS do dia: 15 de setembro de 2021, ONDE LÊ-SE: "O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação...". LEIA-SE: "O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Administração...".

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador: B581FC82

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 12.001/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 12.001/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RAMPA DE DECOLAGEM PARA VOO LIVRE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, com base no parecer do Engenheiro Civil Francisco Wallysson Paiva Magalhães, acostado às fls. 865 a 868, cujo qual analisou a parte técnica da habilitação das licitantes. Nesse sentido, foi constatada a INABILITAÇÃO das seguintes empresas: REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46; ENCANTUS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.650.907/0001-24. As empresas a seguir foram declaradas HABILITADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23; JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.11.777/0001-20. Para maiores

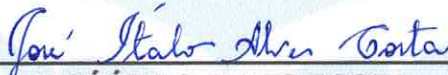
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2021

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no **Jornal de Grande Circulação - O Povo Diário, Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO** na modalidade **Concorrência Pública Nº 032/2021**, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93 para o Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.****

Quiterianópolis - CE, 17 de setembro de 2021



JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO